

CRONOGRAMA DE ENTREGA PARA A ESCOLA MUNICIPAL

SEMANAL		QUANTIDADE
Pão	quarta - feira	150 unidades
Tomate	quarta - feira	4 Kg
Carne moída	quarta - feira	8 Kg
Peito de frango	quarta - feira	8 Kg
QUINZENAL		
Banana	quarta - feira	4 Kg
Mamão	quarta - feira	4 Kg
Alho	quarta - feira	50 gramas
Ovos	quarta - feira	10 dz
Carne picada	quarta - feira	8 Kg
MENSAL		
Queijo	quarta - feira	3 Kg
Presunto	quarta - feira	3 Kg
Bebida Láctea	quarta - feira	20 lt
Salsicha	quarta - feira	4 Kg
Sobrecoxa	quarta - feira	16 Kg
BIMESTRAL		
Achocolatado em pó		5 unidades
Açúcar mascavo		5 Kg
Arroz parboilizado		45 Kg
Biscoito caseiro		20 pacotes
Biscoito tipo rosquinha		30 pacotes
Colorau		5 pacotes
Extrato de tomate		90 unidades
Farinha de milho		10 Kg
Farinha de trigo		15 Kg
Farinha de trigo integral		5 Kg
Feijão preto		10 Kg
Feijão carioca		4 Kg
Fermento em pó		5 unidades
Leite integral		90 litros
Lentilha		4 unidades
Massa parafuso		50 pacotes
Massa fina		3 pacotes
Óleo de soja		30 unidades
Sagu		10 pacotes
Sal iodado		10 pacotes
Suco de uva integral		90 unidades
Tempero sem pimenta		8 unidades
Vinagre de maçã		6 unidades

Salientamos que os fornecedores de produtos perecíveis deverão estar preparados para armazená-los em condições de temperatura e higiene adequadas caso os mesmos necessitem permanecer por mais dias em seus estabelecimentos e a entrega deverá ser conforme cronograma acima. Ressaltamos que este cronograma poderá sofrer alterações, as quais serão avisadas com antecedência ao fornecedor. O **fornecedor** deverá entregar os produtos pela parte da manhã na Escola Municipal, antes das 9 h, no máximo. Os produtos que apresentarem validade menor que 6 meses, deverão ser entregues em 2 vezes.

CRONOGRAMA DE ENTREGA PARA A CRECHE MUNICIPAL

SEMANAL		QUANTIDADE
Banana	quarta - feira	5 Kg
Mamão	quarta - feira	4 Kg
Tomate	quarta - feira	2 Kg
Carne moída	quarta - feira	4 Kg
Peito	quarta - feira	4 Kg
Pão	quarta - feira	50 unidades
QUINZENAL		
Alho	quarta – feira	50 g
Ovos	quarta-feira	5 dúzias
Carne picada	quarta - feira	3 Kg
MENSAL		
Queijo	quarta - feira	1 Kg
Presunto	quarta - feira	1 Kg
Salsicha	quarta - feira	1 Kg
Bebida láctea	quarta - feira	10 litros
Coxa e sobrecoxa	quarta - feira	2 Kg
BIMESTRAL		
Achocolatado em pó		10 unidades
Arroz parboilizado		30 Kg
Biscoito caseiro		20 pacotes
Biscoito tipo rosquinha		50 pacotes
Biscoito tipo leite		30 pacotes
Biscoito tipo gergelim		30 pacotes
Colorau		1 pacotes
Extrato de tomate		30 unidades
Farinha de milho		15 Kg
Farinha de trigo		8 Kg
Farinha de trigo integral		3 Kg
Feijão preto		15 Kg
Feijão carioca		4 Kg
Fermento em pó		3 unidades
Leite integral		120 litros
Lentilha		6 pacotes
Massa cabelo de anjo		9 pacotes
Massa parafuso		30 pacotes
Óleo de soja		20 unidades
Sagu		5 pacotes
Sal iodado		5 pacotes
Suco de uva integral		30 unidades
Vinagre		3 unidades

Salientamos que os fornecedores de produtos perecíveis deverão estar preparados para armazená-los em condições de temperatura e higiene adequadas caso os mesmos necessitem permanecer por mais dias em seus estabelecimentos e a entrega deverá ser conforme cronograma acima. Ressaltamos que este cronograma poderá sofrer alterações, as quais serão avisadas com antecedência ao fornecedor. O **fornecedor** deverá entregar os produtos pela parte da manhã na Creche Municipal, até as 9 h, no máximo. Os produtos que apresentem validade menor que 6 meses, deverão ser entregues em 2 vezes.